

**ESCOLA ECOLÓGICA MARCELINO CHAMPAGNAT  
CENTRO SOCIAL MARISTA ECOLÓGICA**

**NÃO É BRINCADEIRA. É VIOLÊNCIA!**

**ALMIRANTE TAMANDARÉ**

## **APRESENTAÇÃO-** Breve histórico

A Rede Marista de Solidariedade é uma das frentes de missão do Grupo Marista e tem como mantenedoras a ABEC, UCE e APC, da qual a Escola Ecológica Marcelino Champagnat faz parte.

É importante destacar que a Rede Marista de Solidariedade – RMS, atua na promoção, proteção e defesa dos direitos das infâncias e das juventudes, e no comprometimento com a transformação social. A Escola Ecológica Marcelino Champagnat, localiza-se em Almirante Tamandaré - PR, com atendimento de 300 educandos na Educação Integral em Tempo Integral.

A Ecológica atua na promoção e defesa dos direitos das infâncias e juventudes em situação de vulnerabilidade e prioriza em seus projetos socioeducativos o desenvolvimento integral, a participação, a emancipação dos sujeitos e o desenvolvimento do protagonismo juvenil, considerando sempre a articulação com a comunidade e o trabalho em rede.

## **JUSTIFICATIVA (Necessidade, importância do Projeto - Por que fazer?)**

Falamos e ouvimos exaustivamente sobre violência e a cada dia setores da sociedade demonstram mais indignação com esta violação à dignidade humana, especificamente em nosso caso, a violação da dignidade humana de crianças, adolescentes e jovens. A violência, portanto, se apresenta como um fenômeno social e cultural de grande relevância estando submetida às mais diversas e dolorosas manifestações.

Diariamente a mídia apresenta um quadro de violência preocupante e assustador. As principais vítimas são crianças e adolescentes que sofrem direta ou indiretamente com a violência nos grandes centros urbanos. E justamente os mais vulneráveis são também os mais prejudicados por sua fragilidade e não identificar e nem reconhecer as maneiras como se denuncia e se enfrenta a violência.

Temos como dado empírico que corroboram está análise o Atlas da Violência, 2017, lançado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em parceria com Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Este relatório analisa os homicídios registrados no Brasil entre os anos de 2005 e 2015 e um dos pontos que mais chamam a atenção é a violência cometida contra jovens e negros.

Desde 1980 está em curso no país um processo gradativo de vitimização letal da juventude, em que os mortos são jovens cada vez mais jovens. De fato, enquanto no começo da década de oitenta, o pico da taxa de homicídio se dava aos 25 anos, atualmente esse gira na ordem de 21 anos. Não obstante, até a década passada, parecia que essa dinâmica trágica vinha perdendo força, uma vez que, entre 2000 e 2010, houve um pequeno incremento na taxa de homicídio de jovens (+2,5%), ante o maior crescimento observado nos anos noventa (+20,3%) e nos anos oitenta (89,9%). Contudo, os últimos dados disponíveis do Ministério da Saúde nos mostram um recrudescimento do problema, uma vez que, entre 2005 e 2015, observou-se um aumento de 17,2% na taxa de homicídio de indivíduos entre 15 e 29 anos (ATLAS DA VIOLÊNCIA. IPEA, 2017, p. 27).

Entendemos que quando tratamos de violência não estamos falando só da violência física, mas de qualquer tipo de violação do direito à vida, como exemplo: violências morais, psicológicas ou simbólicas, o que gera uma negação dos direitos básicos. Assim, faz-se necessário definir o conceito de *violência* utilizado neste projeto. Para isso, nos amparamos no relatório Mapa da Violência 2012 - Crianças e Adolescentes (WAISELFISZ), organizado pela ONG FLACSO Brasil, em que

Ainda que existam dificuldades para definir o que se nomeia como violência, alguns elementos consensuais sobre o tema podem ser delimitados: a noção de coerção ou força; o dano que se produz em indivíduo ou grupo de indivíduos pertencentes à determinada classe ou categoria social, gênero ou etnia. Concorde-se, neste trabalho, com o conceito de que “há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais” (MICHAUD, Y *apud* WAISELFISZ, 2012, p. 8).

A existência explícita da violência afronta a própria carta constitucional, apontando que há uma grande deficiência por parte do Estado e das instituições no que tange a resolução deste problema. Segundo a Constituição Federal Brasileira em seu artigo 227º que:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (BRASIL, 1988).

Fica claro, portanto, que há um abismo entre o texto da lei (ideal) e a realidade prática (material). Assim, é urgente que haja propostas voltadas ao enfrentamento da violência, principalmente entre as crianças e os adolescentes e que os façam protagonistas nesse enfrentamento, atribuindo-os de ferramentas cidadãs para, além de reclamarem proteção para

si, construir junto aos outros cidadãos brasileiros que estão ao seu lado, uma rede que possibilite esse protagonismo e esse enfrentamento.

Nosso entendimento de crianças e adolescentes está respaldado na lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade (BRASIL, 1990).

O município de Almirante Tamandaré está localizado na Região Metropolitana de Curitiba, estando apenas a 15 quilômetros de distância da capital do estado. Sua população, de acordo com dados projetados pelo IBGE Cidades para o ano de 2017, é de 115.364 habitantes – sendo que a maioria absoluta (95,8%) reside na área urbana.

Sua história já nasce da violação de direitos das comunidades nativas. Os primeiros habitantes do atual território do município de Almirante Tamandaré foram os índios Tinguis, que foram dizimados pelos “pioneiros”. Desde que conquistou o status de município, políticas públicas foram implantadas e a população aumentou, mas a renda per capita é baixa. Dados presentes no Portal IBGE Cidades apontam que em 2015, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13%.

No que se refere a educação do município, dados de 2015 revelam que os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3,7. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 354 de 399. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 327 de 399. A título de comparação, Curitiba teve médias de 6,3 para os anos iniciais; e 4,7 para os anos finais na mesma avaliação do IDEB.

A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95,6 em 2010. No entanto, informações do portal “Fora da Escola Não Pode”, da Unicef revelam que enquanto 84,6% das crianças e adolescentes estão matriculados e frequentam a escola, há 4.326 meninos e meninas fora da escola em Almirante Tamandaré. As maiores taxas de abandono ou não frequência escolar estão concentradas nas faixas de 4 e 5 anos, sendo 1.794 crianças fora da escola; e nas idades entre 15 e 17 anos, com e 1.744 adolescentes e jovens longe do ambiente escolar. Considerando que Almirante Tamandaré possui 34.788 mil habitantes com idades

entre 0 e 17 anos – o que equivale a 33,7% da população total – o número de crianças e adolescentes fora da escola é superior a 15%.

Outro dado que explica o número de crianças e adolescentes fora da escola vem do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Informações constantes no “Diagnóstico Intersetorial Municipal: Desenvolvimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI”, com base no Censo de 2010, mostram que o município de Almirante Tamandaré apresentava naquele ano 751 crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos ocupados, ou seja, trabalhando. Isso corresponde a 5,7% da população nessa mesma faixa etária (Taxa de ocupação). Os dados indicam que mais da metade (65,3%) das crianças e adolescentes ocupados desse contingente (10 a 15 anos) tinham entre 14 e 15 anos. Em relação ao local de residência, 88,9% do total de crianças e adolescentes ocupados de 10 a 15 anos residiam em áreas urbanas.

Um dado que chama a atenção é o número de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos ocupados no trabalho doméstico (128), o que corresponde a 5,7% da população total ocupada nessa faixa etária. De acordo com o Decreto nº 6.481 de 2008, o trabalho infantil doméstico se enquadra como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil e por essa razão, não é permitido para crianças e adolescentes abaixo de 18 anos.

Informações constantes no Caderno Estatístico do Município de Almirante Tamandaré, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2018) apontam que o município possui apenas duas bibliotecas públicas, duas casas de cultura, um salão de convenções, um auditório. Na área da assistência social, a cidade dispõe de dois Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência em Assistência Social e um Centro da Juventude. Os equipamentos de Saúde são compostos de 13 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Assim como as demais cidades localizadas na periferia dos grandes centros, Almirante Tamandaré vive o fenômeno das “cidades dormitórios” – em que muitos de seus moradores deixam suas residências diariamente para trabalhar em Curitiba ou cidades vizinhas. A baixa renda salarial e escolaridade dos munícipes, somadas a dezenas de outras questões estruturais complexas do município confluem em outra problemática da cidade: a violência.

Estudo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (IPEA) somou os dados de homicídio com os de MVCI para mostrar quais cidades com população acima de 100 mil são as mais violentas. O município de Piraquara, também na Região Metropolitana de Curitiba liderou o

ranking de cidades paranaenses na lista com taxa de 87,1 mortes por 100 mil habitantes, ficando em 8º lugar, a pior colocação para uma cidade fora das regiões Norte e Nordeste. Está atrás de: Altamira (PA); Lauro de Freitas (BA); Nossa Senhora do Socorro (SE); São José de Ribamar (MA); Simões Filho (BA); Maracanaú (CE); e Teixeira de Freitas (BA). Já o município de Almirante Tamandaré teve taxa de 76,2 mortes a cada 100 mil habitantes, e despontando como a 17ª cidade mais violenta em 2015 (ATLAS DA VIOLÊNCIA, IPEA, 2017). É possível perceber tal gravidade em notícias de alguns importantes veículos de comunicação.

Entre os principais dados do estudo estão o número de homicídios e o de Mortes Violentas com Causa Indeterminada, chamado de “MVCI”. Os dados são referentes ao ano 2015 [...] Almirante Tamandaré é a décima sétima cidade mais violenta do país e a segunda do estado. A cidade tem cerca de cento e doze mil habitantes, registrou 72 homicídios e 14 mortes violentas com causa indeterminada. No total, a cidade apresentou uma taxa de homicídio de 76,2% (BAND NEWS, 2017).

De acordo com uma reportagem publicada no Portal da Revista Paraná, em dezembro de 2017, que teve como base informações fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, foram registrados de janeiro a agosto de 2015, em Almirante Tamandaré, 148 casos de violência doméstica contra mulher; no mesmo período de 2016, foram 208 casos - um aumento de 40,5% entre um ano e outro. Até o mês de agosto de 2017 foram elencadas 156 ocorrências de violência contra mulheres tamandareenses. Segundo a reportagem, a maioria das mulheres foi vítima de lesão corporal, ameaça ou injúria.

Vale ressaltar que os números divulgados pela SESP consideram que a “violência doméstica” engloba violações como lesão corporal, ameaça, injúria, dano, vias de fato, furto simples, embriaguez, desobediência a decisões judiciais, constrangimento, estupro ou estelionato. Outro dado de violação de direitos vem do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA), que concentra os dados de notificações feitos pelos Conselhos Tutelares.

Numa busca por notificações lançadas no SIPIA entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017 revela o registro de 640 violações de direitos de crianças e adolescentes em Almirante Tamandaré - sendo 314 meninos e 326 meninas. Dentre as situações notificadas estão violações aos direitos sexuais: 12 Abuso sexual por pessoas da família, dois estupros, um assédio sexual e um caso de pornografia. No âmbito da negação da cidadania, foram notificados 26 casos de inexistência de Registro Civil, ou seja, 26 crianças que não existiam legalmente.

O SIPIA revela que no biênio 2016/2017 as punições corporais e os castigos físicos foram adotados por muitas famílias. Foram registrados quatro casos de punição corporal/castigo e oito situações de espancamento/agressão física. No sistema constam 20 casos de uso de droga lícita ou ilícita e um caso de tentativa de suicídio. Dois casos de trabalho infantil e uma situação de trabalho ilegal do adolescente de 14 e 15 anos.

Ao analisar o histórico e os dados sociais do município de Almirante Tamandaré é perceptível uma forte cultura de violação de direitos humanos. Tal conjuntura reforça a necessidade de ações de enfrentamento às violências, que promovam a cultura de paz, o respeito à dignidade humana e do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Por conseguinte, esta proposta se desenvolverá na área de Pastoral, Projeto de Vida, Direitos Humanos e Ensino Religioso, para pensar e refletir junto com os/as educandos/as sobre a origem da violência. O projeto inclui realizar debate em roda de conversa sobre as mais variadas formas de violência das quais são vítimas de modo mais perceptível, desenvolver ações com a família e território potencializando aos educandos à autonomia, à igualdade e à inclusão, trabalhando na perspectiva do cuidado e defesa da vida, enfatizando aqueles que têm seus direitos violados.

## **PERFIL DE DEMANDA**

Através do tópico (10-Público Alvo), percebemos a necessidade de desenvolver este projeto na unidade, em Almirante Tamandaré, devido as consequências socioeconômicas das desigualdades sociais, de pobreza e violência em níveis altos.

Segundo o Atlas da Violência, Almirante Tamandaré é a sexta cidade mais violenta do Estado do Paraná e a décima sétima do país, considerando dados de 2015 apresentados pelo IPEA.

A cidade tem cerca de cento e doze mil habitantes, tendo registrado 72 homicídios e 14 mortes violentas com causa indeterminada. No total, a cidade apresentou uma taxa de homicídio de 76,2% (IPEA,2017). Tal realidade evidencia que há muito a ser feito para atender as demandas sociais da população. A população em sua maioria, ainda é eminentemente agrícola, e se encontra em situação de vulnerabilidade (prostituição juvenil, tráfico e consumo de drogas lícitas e ilícitas, violência física e psicológica).

As transformações ocorridas na sociedade contemporânea, relacionadas à ordem econômica, organização do trabalho, revolução na área da reprodução humana, mudanças de valores, bem como o fortalecimento da lógica individualista em termos societários, resultaram na reorganização das famílias, além do processo de empobrecimento.

## **OBJETIVO GERAL**

Enfrentamento a violência contra crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo a cultura de paz, através de mediação, o diálogo e dos jogos cooperativos, refletindo sobre as diferentes formas de prevenir e enfrentar a violência. Promovendo o respeito à dignidade humana de crianças e adolescentes, por meio da educação em/com/para os direitos humanos, incentivando o protagonismo e a justiça social.

### **Objetivos Específicos:**

- Promover o envolvimento e a organização de adolescentes nas discussões sobre direitos humanos, proporcionando espaços de formação, reflexão e prática sobre a desconstrução da violência, utilizando como instrumento pedagógico os jogos cooperativos;
- Incentivar e viabilizar condições necessárias para a participação e a incidência política de adolescentes em instâncias de formulação e controle social de políticas públicas, bem como a socialização;
- Estimular a construção de uma cultura de paz e de promoção de direitos humanos para que meninas e meninos possam autonomamente cobrar a efetivação de seus direitos, ou seja, tornar-se realmente sujeitos desses direitos;
- Sensibilizar a comunidade educativa em geral para o enfrentamento às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.

## **METODOLOGIA**

Quanto à metodologia, o projeto será desenvolvido nas atividades cotidianas do espaço educativo, abordando com as turmas de 7º e 8º ano, utilizaremos rodas de conversa como prática dialógica e debates para sensibilização aproximação com o tema, como instrumento

pedagógico utilizaremos os jogos cooperativos, pois estes, auxiliam na construção da aprendizagem, exercitam a reflexão coletiva e criativa e a transformação do grupo.

Através da aproximação, conscientização e sensibilização dos temas propostos pelo projeto, trataremos as seguintes violências: Física, racial, religiosa, sexual, psicológica, patrimonial, institucional, virtual, negligência.

Nesse sentido, os/as educandos/as participarão da construção de trabalhos coletivos, redações, desenhos e cartazes (Exposição dos trabalhos no ambiente escolar), bem como a construção de murais, teatros e poesias.

Durante o Projeto, as saídas de campo no território subsidiarão para pesquisas (saberes empíricos e populares), rodas de conversas com as comunidades, estabelecendo assim ações intercambiais e troca de saberes, salientamos que no mês de junho e outubro são realizados os Fóruns da Criança e dos Adolescentes.

## **PARCEIROS, PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERECIDOS.**

A CSM Ecológica atende o Ensino Fundamental II, desenvolvemos projetos nas áreas de dança, de teatro, de circo, de música, de culinária, com educandos do 6º ao 9º ano. Um dos programas de destaque que temos na unidade e em toda rede marista, são os Grupos de Jovens PJM (Pastoral Juvenil Marista), que atuam na evangelização e cidadania dos(as) educandos(as), com atividades na unidade e no território.

A unidade tem representatividade no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho de Juventudes, Conselho Municipal de Educação, bem como nas reuniões mensais da Rede de Proteção Local, realizamos parceria com a Igreja local e com os grupos de jovens próximos a unidade.

## **PÚBLICO ALVO**

A Escola Ecológica Marcelino Champagnat atende 300 crianças em situação de vulnerabilidade social no município de Almirante Tamandaré – PR, em um cenário de educação integral em tempo integral, com foco na valorização das pessoas, na criação de

vínculos, no protagonismo social, na participação da família, da comunidade e na promoção da cidadania.

Vale destacar que o município o qual a Escola Ecológica Marcelino Champagnat está inserida, é um dos territórios mais vulneráveis do Estado do Paraná, e cujas Políticas Públicas possuem poucas ressonâncias, dificuldade na efetividade dos acompanhamentos, e isto tem mobilizado a instituição na sua intervenção social e humana, lutando em espaços de incidência pela garantia de condições básicas que impactam a vida de nossos atendidos.

## **FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **De que forma os beneficiários irão participar da gestão do Projeto?**

Acreditamos que o/a adolescente – devido ao seu potencial de participação ativa e criativa nos espaços de discussão e formulação das políticas públicas – é ator estratégico dentro do Sistema de Garantia de Direitos (SDG). O direito à participação é um dos elementos centrais do texto da Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada em 1989 e ratificada pelo Brasil em 1990. Em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhe digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade.

Neste sentido, o projeto criará espaços de participação de educandos em todas as etapas e ações: desde o planejamento das oficinas, no início do ano; como nas avaliações periódicas (trimestrais) das atividades; na construção dos Fóruns de Juventudes e das oficinas de formação à comunidade externa.

### **Descreva como será o envolvimento, representatividade e vínculo das pessoas envolvidas com o projeto.**

Parte das atividades que já são desenvolvidas com os educandos integram o "Ensino Pastoral", uma área de ensino interdisciplinar que reúne docentes da disciplina de Ensino Religioso, Direitos Humanos e Cidadania e a equipe de pastoralistas da PJM.

Numa perspectiva prática a fim de tirar seus participantes da acomodação, o que gera uma consciência ativa, visando a transformação do conteúdo e da equipe que estará organizando os planejamentos e atividades.

A partir das necessidades reais dos jovens, clareando os conteúdos trabalhados e vinculando teoria à prática, os/as educandos/as são envolvidos na construção, acabam provocados/as a participar.

### **Serão realizados encontros para expressar dificuldades?**

Dentro da perspectiva da educação em/com/para os direitos humanos o diálogo é fundamental para o êxito das ações. Para isto, rodas de conversa, formulários e rodas de conversa serão instrumentais e metodologias utilizadas para ouvir as críticas, sugestões e elogios dos educandos.

No que se refere a equipe do projeto, as avaliações e *feedbacks* serão semanais, já que todos atuam diariamente em escalas de 44h/semanais na Unidade. Além disso, todas às segundas-feiras a Escola disponibilizam espaço/tempo para reuniões e planejamentos.

### **Estratégias**

- Formação de 100% dos educandos matriculados e frequentando a Escola.
- Participação de educandos em, no mínimo, seis reuniões de Conselhos de Direitos.
- Participação de educandos em, no mínimo, uma Conferência Municipal.
- Realizar e/ou participar da realização de, pelo menos, 1 fóruns para 200 participantes.
- Desenvolver duas formações com os colaboradores dos diferentes setores. Serão desenvolvidas formações específicas para cada setor.

## CRONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO

TEMAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento com os/as educadores/as												
Jogos Cooperativos												
O que é violência e quais os tipos de violência												
Roda de conversa sobre violência física												
Roda de conversa sobre violência sexual												
1Roda de conversa sobre violência psicológica e aliciamento												
Roda de conversa sobre violência Institucional e negligência												
Roda de conversa sobre violência de gênero e virtual												
Roda de conversa sobre a valorização da vida e violência autodirigida												
Roda de conversa sobre o trabalho Infantil												
Roda de conversa sobre violência racial e Intolerância Religiosa												
Roda de conversa sobre a proposta e encerramento												

(segue em anexo o plano anual).

## RECURSOS UTILIZADOS

Trata-se de um projeto com foco nas crianças e adolescentes, e sua metodologia é voltado para jogos cooperativos e rodas de conversas, desta forma se faz necessário:

**Espaço físico:** uma sala e um local aberto para as atividades;

**Equipamentos:** Câmera fotográfica, notebook, projetor, extensões, cabos, multiplicador de tomadas, caixa de som, microfone, plastificador de A4;

**Materiais pedagógicos:** Giz, canetinhas, lápis, canetas piloto, barbantes, giz de cera, cartolinas, papel criativo, sulfite, borrachas, plástico para Plastificação de sulfite A4, tintas guache, pincéis;

**Materiais esportivos:** Bolas, bambolês, cones, cordas, coletes, tecidos, venda (para tapar os olhos);

**Recursos:** Impressões e materiais informativos; de atividades.

**Transporte:** Para saídas de campo com os educandos/as e educadores/as;

**Recurso:** Para participação em eventos (crianças, adolescentes e educadores); **Recursos:** para realização de eventos (Exemplo realizado: Fórum Infanto- Juvenil com todos/as educandos/as da unidade).

### **Localização da área geográfica;**

O Centro Social Marista Ecológica está situado no município de Almirante Tamandaré, integrando a Região Metropolitana de Curitiba (RMC). O município fica a 15 km do centro de Curitiba e foi desmembrado da capital no ano de 1947, seus habitantes mais antigos foram os índios Tinguis. Sua data de aniversário é 28 de outubro. A cidade possui 112.870 mil habitantes em 194,744 km<sup>2</sup> (IBGE, 2016).

### **12.1 Caracterização do território;**

No município de Almirante Tamandaré, em relação às questões étnicas, deste montante, 66.845 são considerados brancos, 3.700 são negros, 32.004 são pardas, 502 amarelos e 153 indígenas. A etnia que predomina é a parda, visto a grande miscigenação populacional - (IPARDES – 2016). E de localização, destaca-se que 4.312 moradores advêm de área rural.

Observa-se que o contexto social e econômico em que o município está inserido, reflete na história e nos acontecimentos desta década. No que se refere aos direitos da criança e do adolescente, como bem sabemos, o Sistema de Garantia de Direitos, ação integrada e articulada entre os Entes Públicos, Privados, Conselhos e Controle Social em seus três eixos: Defesa - Promoção -Controle, visa fortalecer os direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal através de uma Rede de Proteção.

Dessa forma, fazendo parte dessa rede citamos na Proteção Social Básica, dois Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo o CRAS Roma e CRAS Tanguá e na Proteção Social Especial, um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), citamos ainda a Casa de Passagem para acolhimento de crianças e adolescentes

com Medidas de Proteção e um Conselho Tutelar. Citamos também o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que desenvolve um trabalho com as famílias e crianças do território.

## **12.2 Indicar o espaço físico.**

As ações do projeto serão prioritariamente na Escola Ecológica Marcelino Champagnat, localizada no município de Almirante Tamandaré-Pr, bem como poderão ocorrer ações em equipamentos e espaços da comunidade.

### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

**Número de pessoas atendidas:** diretamente são 300 educandos (as), e indiretamente as famílias dos(as) educandos(as) e a comunidade educativa.

**Número de pessoas previsto na execução do Projeto:** Diretamente serão quatro profissionais (4) que atuarão na implementação/desenvolvimento das ações: três (3) educadores/as. Além destes, haverá um (1) profissional de administração que atuará indiretamente auxiliando na prestação de contas e demais questões administrativas.

### **Dias e Horário de Atendimento:**

A Unidade onde serão desenvolvidas as atividades funciona de segunda a sexta das 7h50 às 17h30 com atendimento educacional. No último sábado de cada mês são desenvolvidos atividades e atendimento às famílias dos/as educandos/as das 9h às 12h.

### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

Acesso em: 15/01/2018/ Disponível em

[https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012\\_Crianças\\_e\\_Adolescentes.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_Crianças_e_Adolescentes.pdf)

Acesso em: 15/01/2018/ Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

Acesso em: 15/01/2018/ Disponível em <http://bandnewsfmcuitiba.com/almirante-tamandare-e-piraquara-aparecem-no-atlas-de-violencia-pesquisa-que-aponta-os-30-municipios-mais-violentos-do-pais/>